

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2747/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente <u>a realização de reparos no buraco existente no asfalto em frente ao ponto de ônibus localizado na Rua Begônia, nº 676, bairro Campina da Barra.</u>

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local. O buraco no asfalto, situado em frente ao ponto de ônibus da Rua Begônia, nº 676, no bairro Campina da Barra, tem se agravado devido ao intenso tráfego de veículos, sobretudo pelas constantes frenagens dos ônibus do transporte coletivo, que utilizam o local diariamente.

Esse problema não apenas compromete a trafegabilidade e a conservação da via, como também gera riscos iminentes de acidentes, podendo ocasionar danos materiais aos veículos e colocar em perigo a segurança de motoristas, pedestres e, em especial, dos usuários do transporte público que aguardam no referido ponto.

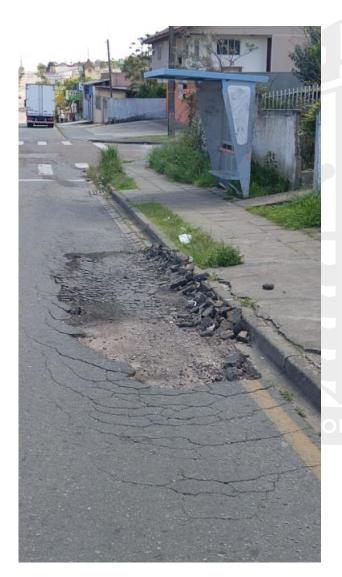
Além disso, a situação tem causado transtornos aos moradores e trabalhadores que circulam pela região, prejudicando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Ressalta-se ainda que a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é essencial para garantir a segurança viária, a eficiência do transporte coletivo e a boa conservação do patrimônio público municipal.

Portanto, diante da relevância e urgência da demanda, solicito a gentileza de que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a recuperação do trecho danificado, a fim de assegurar maior segurança e conforto aos cidadãos.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, a fim de que seja encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Anexo







Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2025.

